



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



8º TERMO DE APOSTILAMENTO

Reajuste do preço registrado junto à empresa **AUTO POSTO LEAL II LTDA**, que tem por objeto a aquisição de combustível (gasolina comum).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato apresentada por seu Presidente **Márcio Ângelo Beraldo**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste do preço contratado, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 02/2018, consubstanciado no **procedimento administrativo nº 2515/2019**, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro, **o preço da gasolina comum** estabelecido no Contrato Administrativo nº 02/2018 fica reajustado de acordo com o preço praticado no mercado, que passa de R\$ 4,09 **para R\$ 3,99** (preço já com desconto de 0,9% conforme cláusula contratual 1.2) referente ao preço do litro da gasolina comum, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, em cumprimento à Clausula sétima (Do reajuste de preço).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº 02/2018.

Campo Largo, 01 de agosto de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Presentada por Márcio Ângelo Beraldo
CONTRATANTE



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1482-12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 111/2019

DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 54/2019, para apurar as possíveis irregularidades ocorridas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35, II da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

CONSIDERANDO o contido nos autos do procedimento administrativo nº 829/2019, referente à Sindicância administrativa para apurar os fatos de possíveis irregularidades ocorridas;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão designada pelas Portaria nº 54/2019, de fls. 60 a fls. 73 dos autos da sindicância administrativa, após a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a decisão proferida de fls. 72 dos autos do procedimento nº 829/2019;

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 54/2019, para apurar, as possíveis irregularidades ocorridas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 01 de agosto de 2019

MARCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente

8º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 02/2018

Espécie: Contrato 02/2018; Objeto: Reajuste de preço de combustível do Contrato Administrativo Originário nº 02/2018 a partir da data de publicação; Cobertura Orçamentária: 33.90.30.01.02 (Fonte de recurso próprio); Valor Reajustado: gasolina comum de R\$ 4,09 para R\$ 3,99 (o litro); Processo Administrativo: nº 2515/2019; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: AUTO POSTO LEAL II LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 23/2018; Objeto: Registro de Preços para aquisição de ar condicionado; Amparo: Pregão Presencial nº 19/2018; Processo Administrativo: nº 2251/2018; Detentora: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME; Vigência: 30/10/2019. A Câmara Municipal de Campo Largo – PR, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata publicada no Diário Oficial do Município, em 31/10/2018, Edição nº 1301- Pág.08. Campo Largo, 01 de Agosto de 2019.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)